

MUNICÍPIO DE TABUAÇO

TELEF. 254 780 000 • FAX 254 789 142 • 5120-413 TABUAÇO cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt



ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO, REALIZADA NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2010

Aos cinco dias do mes de Janeiro de dois mil e dez, nesta vila de Tabuaço e salão nobre dos Paços do Concelho, compareceram, os Senhores João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Pinto dos Santos, José João Monteiro Patrício, Carlos André Teles Paulo de Carvalho e Alexandre Paulo da Silva Ramos, respectivamente Presidente e Vereadores.
Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas e quinze minutos, a qual foi secretariada pelo Técnico Superior Principal Alcindo dos Santos Aleixo Júnior
Foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta da reunião ordinária de 22 de Dezembro de 2009
INTERVENÇÃO PÚBLICA
Esteve presente o Senhor Presidente da Junta da Freguesia de Távora que colocou as questões seguintes: I) para quando se prevê a colocação da cobertura no abrigo de passageiros e a reparação do tecto do edifício do préescolar? II) de seguida, aproveitou para informar de que era necessário proceder-se à reparação do caminho da "Quinta da Aveleira" e que o pavimento e valetas do ramal de Quintã se encontram em mau estado de conservação; III) também referiu a existência de marcos pombalinos naquele local, bem como a questão do material didáctico e outro existente na escola do 1.º ciclo do ensino básico
De seguida, o Senhor Presidente da Câmara, com a concordância dos Senhores Vereadores, depois de ter prestado algumas informações sobre as questões colocadas, sugeriu ao Senhor Presidente da Junta que era aconselhável formalizar por escrito os assuntos referenciados e outros que entendesse por conveniente, pela razão simples de que algumas das questões por si apresentadas, tal como a referente à pavimentação e valetas no Ramal de Quintã, careciam de informação técnica que habilitem o executivo a decidir.



MUNICÍPIO DE TABUAÇO CÂMARA MUNICIPAL

TELEF. 254 780 000 • FAX 254 789 142 • 5120-413 TABUAÇO cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt

PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse incluído no período antes da Ordem de Trabalhos, por não ter sido possível agendá-lo aquando da elaboração da minuta, o seguinte assunto:
Da Junta de Freguesia de Tabuaço a solicitar uma transferência para fazer face a despesas correntes.
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão passando de imediato à sua discussão
Da Junta de Freguesia de Tabuaço a solicitar uma transferência para fazer face a despesas correntes.
DEL.01/2010 A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar uma transferência no montante de € 20.000,00 a pagar dentro das disponibilidades de Tesouraria do Município.
Nos termos do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente informou a Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de poderes.
Dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador a tempo inteiro Alexandre Paulo da Silva Ramos, no período de 17 a 30 de Dezembro de 2009.
As relações dos despachos, depois de devidamente rubricadas, ficam a fazer parte integrante da acta
Obras e Serviços efectuadas por administração directa:
 O Senhor Presidente informou a Câmara das obras e serviços que a Autarquia está a levar efeito por administração directa, tais como:



MUNICÍPIO DE TABUAÇO CÂMARA MUNICIPAL

TELEF. 254 780 000 • FAX 254 789 142 • 5120-413 TABUAÇO cm-tabuaco.pt

•	Calcetamento das Ruas supra citadas em Santa Leocádia;
•	Pintura do interior da Escola do 1.º ciclo do ensino básico em Valença do Douro e do interior do salão da Sede da Junta de Freguesia;
•	Continuação dos trabalhos de requalificação da Aldeia Vinhateira de Barcos;
•	Reparação da via e restabelecimento das águas domésticas na Rua Luís de Freitas;
•	Restabelecimento da conduta das águas pluviais do ribeiro Senhora da Conceição, em Tabuaço;
•	Calcetamento em cubos de granito em arruamentos na Granjinha;

SERVIÇOS POLICIAIS - FLORESTAS

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

Informação do Gabinete Técnico Florestal n.º 18/2009, de 27 de Novembro, sobre a nomeação da Comissão Municipal de Protecção Civil.

DEL.02/2010

- a) Presidente da Câmara Municipal, que preside;
- b) Presidente da Junta de Freguesia de Arcos:
- c) Presidente da Junta de Freguesia de Adorigo;
- d) Presidente da Junta de Freguesia de Barcos;
- e) Presidente da Junta de Freguesia de Chavães;
- f) Presidente da Junta de Freguesia de Desejosa;
- g) Presidente da Junta de Freguesia de Granja do Tedo:
- h) Presidente da Junta de Freguesia de Granjinha;
- i) Presidente da Junta de Freguesia de Longa;
- j) Presidente da Junta de Freguesia de Paradela;
- k) Presidente da Junta de Freguesia de Pereiro;
- I) Presidente da Junta de Freguesia de Pinheiros;
- m) Presidente da Junta de Freguesia de Santa Leocádia;
- n) Presidente da Junta de Freguesia de Sendim:
- o) Presidente da Junta de Freguesia de Tabuaço;
- p) Presidente da Junta de Freguesia de Tabdaço
 p) Presidente da Junta de Freguesia de Távora;
- g) Presidente da Junta de freguesia de Vale de Figueira:



MUNICÍPIO DE TABUAÇO CÂMARA MUNICIPAL

TELEF. 254 780 000 • FAX 254 789 142 • 5120-413 TABUAÇO cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt



- r) Presidente da Junta de Freguesia de Valença do Douro;
- s) Um elemento do Comando dos Bombeiros Voluntários;
- t) Um elemento da Guarda Nacional Republicana;
- u) Directora do Centro de Saúde;
- v) Um representante dos Serviços de Segurança Social e Solidariedade;
- w) Directora Executiva do Agrupamento de Escolas de Tabuaço;
- x) Um represente da gerência da firma Jeremias de Macedo.

	Mais	deliberou,	por	unanimidade,	autorizar	0	Senhor	Presidente	da
Câma	ra a c	ontactar as	enti	dades e institui	ções seled	cci	onadas p	oara indigitar	em
o seu	repres	sentante leg	al						

Informação do Gabinete Técnico Florestal n.º 17/2009, de 23 de Novembro, sobre a nomeação da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.

DEL.03/2010

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do preceituado no artigo 5.º da Lei n.º 14/2004, de 8 de Maio, a seguinte composição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios: ------

- a) Presidente da Câmara Municipal ou seu representante, que preside;
- b) Um Presidente da Junta de Freguesia (a eleger pela Assembleia Municipal);
- c) Um representante da autoridade militar do Exército na área do município;
- d) Um representante da Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
- e) Um representante do corpo de Bombeiros Voluntários;
- f) Um representante da Guarda Nacional Republicana:
- g) Um representante das organizações de produtores florestais;
- h) Outras entidades e personalidades, a convite do Presidente da Câmara Municipal. -----

Mais deliberou, por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente da
Câmara a contactar as entidades e instituições seleccionadas para indigitarem
o seu representante, bem como a propor ao Senhor Presidente da Assembleia
Municipal, para a próxima sessão ordinária, a eleição de um represente
efectivo e outro suplente dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia
Aprovação da acta em minuta (nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de
Setembro)

-		-			-		-
п	FI	n	А	כיו	n	4	n

	Α	Câmara	deliberou,	por	unanimidade,	aprovar	em	minuta	estas
delibe	raç	ões							



MUNICÍPIO DE TABUAÇO

TELEF. 254 780 000 • FAX 254 789 142 • 5120-413 TABUAÇO cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt

Foi encerrada a reunião quando eram, onze horas e quarenta e cinco minutos. -----

De tudo se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada. ------

O Presidente da Câmara

O Secretário